



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 014 de 19 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Pedagógica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 015 de 19 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Pedagógica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 016 de 19 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº 017 de 19 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Pedagógica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais de números 442/2017 e 337/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Cristhiane Mendes de Assis Nascimento, matrícula 001176, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica da Unidade Escolar Delorme Martins da Silva, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA), com lotação na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - Compete ao Supervisor Pedagógico a organização, número de pessoal e proventos regulamentados pela Lei Municipal nº 337/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Pedagógica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais de números 442/2017 e 337/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Renilza Pinheiro C. Araújo, matrícula 000113, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica da Unidade Escolar João Ferreira da Silva, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA), com lotação na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - Compete ao Supervisor Pedagógico a organização, número de pessoal e proventos regulamentados pela Lei Municipal nº 337/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de
Unidade Escolar e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais de números 442/2017 e 337/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sandra Carneiro dos Santos, matrícula 000114, para exercer o cargo de Diretora da Unidade Escolar João Ferreira da Silva, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA), com lotação na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - Compete ao Diretor, coordenar e supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola comunidade e demais atribuições definidas no Regimento Escolar, conforme dispõe o artigo 40 da Lei Municipal nº 3372010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 017 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de
Unidade Escolar e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais de números 442/2017 e 337/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Adilzete Rios de Almeida Silva, matrícula 000198, para exercer o cargo de Diretora da Unidade Escolar Delorme Martins da Silva, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA), com lotação na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - Compete ao Diretor, coordenar e supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola comunidade e demais atribuições definidas no Regimento Escolar, conforme dispõe o artigo 40 da Lei Municipal nº 3372010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal